



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** Liga Sanjoanense de Futsal  
**CNPJ:** 07.766.174/0001-09

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no **CNPJ 46.429.379/0001-50**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2019

**Objeto:** Termo de Colaboração nº 001/2019 - Promoção das Modalidades Esportivas (Internas): Atletismo, Futebol Base, Futsal Masculino, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Dança, Handebol, Natação, Pedestrianismo e Rugby

#### Datas das Prestações de Contas Parciais:

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Valor Total dos Repasses			0,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado

#### INSTRUMENTO E OBJETO:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2019

**Objeto:** Termo de Colaboração nº 001/2019 - Promoção das Modalidades Esportivas (Internas): Atletismo, Futebol Base, Futsal Masculino, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Dança, Handebol, Natação, Pedestrianismo e Rugby

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Liga Sanjoanense de Futsal  
**ENDEREÇO:** Avenida Rodrigues Alves, 595, Jardim Santo André, CEP 13870-320, São João da Boa Vista/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente

Justificativa: EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19, TODAS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS FORAM PARALISADAS, ESTANDO PREJUDICADA A RESPOSTA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

( ) Sim ( ) Não  Parcialmente

Justificativa: EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19, TODAS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS FORAM PARALISADAS, ESTANDO PREJUDICADA A RESPOSTA.

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

Justificativa: OS REPASSES FICARAM SUSPENSOS NESTE PERÍODO, NÃO HAVENDO MOVIMENTAÇÃO DE VALORES ENTRE A ENTIDADE E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

( ) Sim ( ) Não  Parcialmente

Justificativa: EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19, TODAS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS FORAM PARALISADAS, ESTANDO PREJUDICADA A RESPOSTA.

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

Justificativa: EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19, TODAS AS ATIVIDADES FORAM PARALISADAS, NÃO HAVENDO OFERTA DE ALIMENTAÇÃO NESSE PERÍODO.

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Justificativa: EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19, TODAS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS FORAM PARALISADAS, NÃO HAVENDO MEIOS DE SE AFERIR GRAU DE SATISFAÇÃO. ESTANDO, PORTANTO, PREJUDICADA A RESPOSTA.

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

**Previsto:** 0%

**Realizado:** 0%

Justificativa: EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19, TODAS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS FORAM PARALISADAS, NÃO HAVENDO MEIOS DE SE AFERIR GRAU DE SATISFAÇÃO. ESTANDO, PORTANTO, PREJUDICADA A RESPOSTA.

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua



conclusão?

( ) Sim ( ) Não (X) Parcialmente

Justificativa: NESSE PERÍODO FORAM FEITAS VÁRIAS DILIGÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO DA OSC E OBSERVADAS ALGUMAS INCONSISTÊNCIAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL, AS QUAIS FORAM APONTADAS À OSC POR MEIO DE OFÍCIOS E NOTIFICAÇÃO.

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

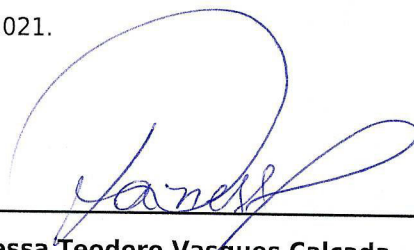
### MANIFESTAÇÃO

Relatório Referente ao 2º Quadrimestre (contemplando o período de maio a agosto de 2020).

### CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular com ressalvas.**

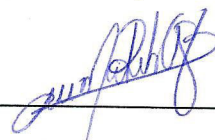
São João da Boa Vista/SP, 31 de Maio de 2021.



**Vanessa Teodoro Vasques Calçada**  
CPF 200.348.338-11

### Comissão Monitoramento e Avaliação Esporte

Bruna Marins Ribeiro Garcia 355.169.138-02



Catarina Angelica Martins dos Santos 061.987.268-35



Luís Carlos da Silva Junior 347.350.248-08

